



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 428 /2020

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, combinado com o Art. 52, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, que seja encaminhado Pedido de Informação ao Senhor Geraldo Antônio de Medeiros, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, **solicitando que o mesmo apresente os valores detalhados da compra de Equipamentos de Proteção Individual para área de saúde, bem como informe quais as empresas fornecedoras destes equipamentos.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Geraldo Antônio de Medeiros, Secretário de Saúde do Estado da Paraíba, no endereço funcional, Av. Pedro II, 1826 – Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58040-440.

“Plenário José Mariz”, 13 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento várias denúncias de superfaturamento na compra de **EPIs para os hospitais**, bem como que o Governo da Paraíba estaria se beneficiando do Decreto de Estado de Calamidade Pública, para adquirir esses equipamentos sem a obrigação de licitação.

Sendo assim, é de suma importância que a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, através do seu Secretário, envie o detalhamento dos valores da compra destes EPIs e seus respectivos fornecedores, pois, apesar da Pandemia do COVID-19 e do estado de calamidade, o acesso à informação e transparência são pilares fundamentais para o Estado de Direito.

Para esclarecimento dos fatos, solicito a aprovação deste Pedido de Informação pelos meus honrados pares, a fim de prestarmos um bom serviço à sociedade paraibana fiscalizando as demandas que chegam nesta Casa de Epiácio Pessoa.

“Plenário José Mariz”, 13 de abril de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual